



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTARIA N° 3.043, de 31 DE JANEIRO DE 2024.

“Retira Gratificação mensal especial da Servidora/empregada ocupante das funções de Tesoureira que desenvolve trabalhos para o poder Legislativo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Retira nesta data, 31 de Janeiro de 2024, a gratificação pelo desenvolvimento dos trabalhos de Tesoureira para o poder Legislativo, criado pela Lei Municipal n° 1.079, da Empregada Pública **Marlete Nicolini Zanon**, concedido pela Portaria n° 2.727 de 20 de dezembro de 2022.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 31 de Janeiro de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos